



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2042

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2022 EDITAL Nº 001/SEMEC/2022

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo, Márcia Martins dos Reis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/SEMEC/2022, considerando as necessidades e demandas neste processo seletivo,

RESOLVE: **prorrogar o processo de inscrição** conforme calendário abaixo:

**Período de Inscrição:** 7h00min do dia 27/10/2022 às 23h00min do dia 30/10/2022

**Divulgação da Inscrições Homologadas:** 01/11/2022

Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital Nº 001/SEMEC/2022, os quais devem ser observados por todos os candidatos.

Cassilândia - MS, 26 de outubro de 2022.

Márcia Martins dos Reis  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2042

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
<b>DISPENSA Nº:</b>	<b>050</b>	<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>001106</b>	<b>DATA:</b>	<b>04/10/2022</b>	<b>VALOR R\$:</b>	<b>17.096,00</b>
<b>CREADOR:</b>	<b>A P G VIUDES</b>						
<b>DOTAÇÃO:</b>							
<b>50.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>						
<b>50.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>10.303.0007.2.060</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>						
<b>3.3.90.32</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>						
<b>3.3.90.91</b>	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						
<b>AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN</b>							

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
<b>DISPENSA Nº:</b>	<b>050</b>	<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>001107</b>	<b>DATA:</b>	<b>04/10/2022</b>	<b>VALOR R\$:</b>	<b>7.422,92</b>
<b>CREADOR:</b>	<b>S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA</b>						
<b>DOTAÇÃO:</b>							
<b>50.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>						
<b>50.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>10.303.0007.2.060</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>						
<b>3.3.90.32</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>						
<b>3.3.90.91</b>	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						
<b>AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN</b>							

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
<b>DISPENSA Nº:</b>	<b>052</b>	<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>001134</b>	<b>DATA:</b>	<b>13/10/2022</b>	<b>VALOR R\$:</b>	<b>14.164,00</b>
<b>CREADOR:</b>	<b>A P G VIUDES</b>						
<b>DOTAÇÃO:</b>							
<b>50.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA</b>						
<b>50.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>10.303.0007.2.060</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>						
<b>3.3.90.32</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>						
<b>3.3.90.91</b>	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						
<b>AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN</b>							

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
<b>DISPENSA Nº:</b>	<b>052</b>	<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>001135</b>	<b>DATA:</b>	<b>13/10/2022</b>	<b>VALOR R\$:</b>	<b>8.805,51</b>
<b>CREADOR:</b>	<b>S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA</b>						



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2042

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

<b>DOTAÇÃO:</b>	
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
<b>AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN</b>	

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
<b>DISPENSA Nº:</b>	<b>052</b>	<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>001136</b>	<b>DATA:</b>	<b>13/10/2022</b>	<b>VALOR R\$:</b>	<b>711,90</b>
<b>CREDOR:</b>	<b>DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA</b>						
<b>DOTAÇÃO:</b>							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
<b>AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN</b>							

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
<b>DISPENSA Nº:</b>	<b>053</b>	<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>001132</b>	<b>DATA:</b>	<b>13/10/2022</b>	<b>VALOR R\$:</b>	<b>699,50</b>
<b>CREDOR:</b>	<b>A P G VIUDES</b>						
<b>DOTAÇÃO:</b>							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
<b>AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN</b>							

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
<b>DISPENSA Nº:</b>	<b>053</b>	<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	<b>001133</b>	<b>DATA:</b>	<b>13/10/2022</b>	<b>VALOR R\$:</b>	<b>826,80</b>
<b>CREDOR:</b>	<b>S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA</b>						
<b>DOTAÇÃO:</b>							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
<b>AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN</b>							



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2042

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 25 de Outubro de 2022.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do, CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022, DECIDE:

ADJUDICAR do objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 340.100,00 (trezentos quarenta mil, cem reais), para a empresa CLÍNICA MÉDICA ALFREDO GUSTAVO DE ASSIS MAIA LTDA.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR  
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01572/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS, através da comissão de credenciamento da secretaria Municipal de Saúde, torna público contratação das empresas no ramo pertinente, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO (S) GENERALISTA (S), PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, sob a demanda do Fundo Municipal de Saúde, com consumo estimado até 20 (vinte) meses, sendo vencedores a empresa: CLÍNICA MÉDICA ALFREDO GUSTAVO DE ASSIS MAIA LTDA, com o valor global estimado R\$ 340.100,00 (trezentos quarenta mil, cem reais).

CASSILÂNDIA-MS, 25 de outubro de 2022.

BARBARA SILVA MARTINS

Membro Titular da Comissão

Cassilândia-MS, 26 de Outubro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para a contratação da prestação de serviços de médico (s) generalista (s) para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família por 8 (oito) horas no período da manhã e tarde, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta-feira), em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

ITEM Nº	CREDENCIADA	CARGO	UND.	QTD.	PRAZO EM MESES	PREÇO (R\$)	
						MENSAL	TOTAL
2.	CLÍNICA MÉDICA ALFREDO GUSTAVO DE ASSIS MAIA LTDA	MÉDICO (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	40 UNID.	1	20	17.005,00	340.100,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2042

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**

**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Fabiana Silva Toledo**

**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**

**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**

**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**

**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**

**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**

**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**

**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**

**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**

**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**

**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**

**José Martiniano de Moura (PDT)**

**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**

**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**

**Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**